



**CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU**  
**TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE**  
**CNPJ N. 11.411.832/0001-17**

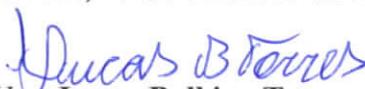
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 16/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 41/2022**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo em epígrafe, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com a empresa GLOBAL SERVICOS DE CURSOS LIVRE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ n. 35.767.605/0001-97, com sede a Av. Bahia, 644, sala C CXPST 160, Bairro Estados, João Pessoa/PB, visando a participação dos vereadores Antenor Gomes de Oliveira Filho, Caíque Tertuliano Campos Braga, Célio Correia dos Santos e José Rinaldo Araújo da Silva, no 43º. Encontro de Administração Pública Municipal, a ser ministrado nas dependências do Paradise Hotel, na Rua Miguel Godeiro Primo, 100, Ponta Negra, Natal/RN, no período de 20 a 25/10/2022.

Essa ratificação se fundamenta caput do artigo 25 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Tacaratu, 19 de outubro de 2022.

  
**Ver. Lucas Balbino Torres**  
**Presidente da Câmara**